

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812
Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** o Sr. **MILTON MATOSO** e o Sr. **JOÃO MATOSO**, na qualidade de proprietários tabulares do imóvel confrontante (fundos - Matrícula 24.241), que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, protocolado sob n.º **173.125**, tendo como objeto o imóvel em parte **transcrito sob os n.ºs 25.488 e 25.746** e em parte **matriculado sob n.º 27.301**, cuja propriedade tabular pertence a **Elias Martins do Nascimento e Zilda Marques do Nascimento; Agiza Barbosa Buffara; Marin Agisa Barboza Buffara de Camargo Vianna e Álvaro de Camargo Vianna**, com os seguintes elementos:

- **REQUERENTES: KELLYN ARAÚJO DO NASCIMENTO JUNCOSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 066.500.899-66, e **ERNESTO ALEXANDER JUNCOSA CASTRO DO NASCIMENTO**, cubano, inscrito no CPF/MF sob nº 067.542.911-09, ambos capazes e casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Rua Avelino Dias Santos, nº 389, bairro Dom Pedro II, Paranaguá/PR.

- **IMÓVEL OBJETO:** um terreno urbano, situado nesta cidade e Comarca de Paranaguá, bairro Serraria do Rocha, denominado de lote A, parte da matrícula 27.301 e das transcrições 25.746 e 25.488, localizado na Rua Francisco Raimundo de Assis, em seu lado par, distando 51,20 metros da Rua Barão do Amazonas, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao SUDOESTE para a Rua Francisco Raimundo de Assis, medindo 10,00 metros; na lateral direita de quem da Rua Francisco Raimundo de Assis olha o imóvel, ao SUDESTE, mede 27,70 metros, confrontando com lote na posse de Elisangela Marques do Nascimento Furlan e Maycon Juliano Furlan; na lateral esquerda de quem da Rua Francisco Raimundo de Assis olha o imóvel, ao NOROESTE, mede em três linhas 34,15 metros, sendo a primeira linha medindo 22,65 metros, a segunda linha com deflexão a esquerda medindo 5,20 metros e a terceira linha com deflexão a direita medindo 6,30 metros, todas confrontando com imóvel na posse de Renato Nascimento dos Santos e Sthefany Teixeira de Castro; fazendo travessão dos fundos ao NORDESTE medindo 13,80 metros, confrontando com lote de Matrícula 24.241 na posse de Aroldo Lang; o referido terreno contém a área total de 307,90m² (trezentos e sete metros quadrados e noventa centímetros).

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ). A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro